



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“**Companhia**” ou “**Unipar**”), nos termos da regulamentação vigente, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram aprovadas pelo conselho de administração da Companhia a nova Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“**Política de Divulgação**”) e a Política de Negociação de Valores Mobiliários (“**Política de Negociação**”), reforçando o compromisso da Unipar os mais elevados padrões de governança corporativa.

A nova Política de Divulgação, que substitui a política anterior aprovada em 26 de setembro de 2002, tem como objetivos **(i)** disciplinar a divulgação de informações classificadas como Fato Relevante, **(ii)** evitar e coibir a disseminação de informações privilegiadas e **(iii)** assegurar o acesso oportuno a informações pelos investidores da Companhia e o mercado em geral. Além disso, de acordo com a nova Política de Divulgação, a Unipar passará a divulgar seus fatos relevantes por meio do portal de notícias MZ (<https://portal.mzgroup.com/fatos-relevantes/>), além de disponibilizá-los nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm/), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sua página de relações com investidores (www.ri.unipar.com).

A Política de Negociação, por sua vez, visa **(i)** enunciar as regras e diretrizes a serem adotadas na negociação com valores mobiliários pelas pessoas sujeitas à política; e **(ii)** coibir a utilização indevida de informações privilegiadas relativas à Companhia, suas controladas ou coligadas.

Ambas as políticas foram elaboradas de acordo com a regulamentação atualmente em vigor, especialmente a Resolução CVM nº 44/2021.

São Paulo, 20 de março de 2023

Antonio Marco Campos Rabello

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores